

Pregão Eletrônico 001/2020
Processo Administrativo
001/2020

Esclarecimentos

Descrição do Objeto: **Contratação de agência de viagens para prestação de serviços no âmbito corporativo de emissão e remarcação de passagens aéreas e rodoviárias nacionais e internacionais, intermediação de serviços de hospedagem nacional e internacional, locação de veículos nacional e internacional, contratação de eventos de pequeno, médio e grande porte nacionais e internacionais e transfer nacional e internacional, para atletas, funcionários entre outros, indicados pela CBTri, conforme demanda, para atender às necessidades da Confederação Brasileira de Triathlon, conforme descrito no presente Edital e seus anexos.**

Questionamento 1: Com base na informação dada nos esclarecimentos anteriores, o valor global da taxa de agenciamento ficaria então: $3.010 \text{ transações} \times 156,35 = 470.613,50$

Esclarecimento: O valor a ser disputado no pregão será com base na taxa de referência de R\$ 156,35 e não sobre o valor calculado junto ao valor do número da taxa de transação \times o valor de referência. A tendência em todo o pregão é o valor baixar, prezando a economicidade de todo o processo.

Questionamento 2: A Confederação irá aceitar proposta no valor simbólico de R\$0,01?

Esclarecimento: Por Lei toda a empresa deverá demonstrar que seu valor é exequível, a Lei e os Acordes do TCU, permitem que as empresas coloquem o valor simbólico, a partir do momento, que as mesmas demonstrarem que seus valores são exequíveis, por meio de planilhas de custos.

Para todos os efeitos, este documento passa a integrar o Edital em referência.

Não ocorrendo quaisquer mudanças que possam afetar o caráter do objeto deste Edital, tampouco ferir a competitividade do certame, serão mantidas as datas inicialmente previstas no instrumento convocatório.

Brasília, 13/10/2020

Joel Abreu
pregoeiro